



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.032 de 14 de Agosto de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

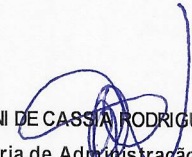
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2026, da SG.1.1.2.0.0.2 - Seção Suporte e Suprimentos, para
SS.2.1.1 - Divisão Financeira, Orçamentária e de Prestação de Contas, o(a) servidor(a)
KLEBER AUGUSTO SILVA, código funcional 32376, no cargo de
TEC. SUPORTE INFORMATICA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Agosto de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



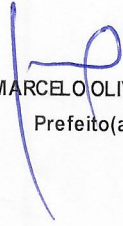
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.025 de 13 de Agosto de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2026, da SSU.1.0.2 - Divisão de Drenagem, para SSU.1.0.4.0.1 - Carpintaria, o(a) servidor(a) JOAQUIM DE SOUZA BARBOSA, código funcional 28677, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Agosto de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **69.031 de 14 de Agosto de 2026**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2026, da SAS.0.2.0.0.3 - CRAS Feital, para SAS.0.2.0.0.5 - CRAS Vila Mercedes, o (a) servidor (a) ELIANE AVELAR DE AGUIAR, código funcional 27739, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2026, da GSAJ - Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos, para SSU.2.1 - Gerência de Frotas, Equipamentos e Máquinas, o (a) servidor (a) CAETANO DE ASSIS CARLOS AMANTINO, código funcional 40713, no cargo de MOTORISTA VEICULOS LEVES I, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 11/09/2025, da SS.4.22 - UBS Zaira II, para SS.4.22 - UBS Zaira II, o (a) servidor (a) JUCILEIDE MARIA DE OLIVEIRA BATISTA, código funcional 40810, no cargo de NUTRICIONISTA I, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2026, da SS.5.4 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto, para SS.5.5 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Álcool e Droga, o (a) servidor (a) ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, código funcional 40830, no cargo de ENFERMEIRO, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com TÉCNICA DE ENFERMAGEM - 30:00 - EFETIVA - HOSPITAL HELIÓPOLIS - UGA I - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Cidade/Região de São Paulo - 05:45 às 12:00 - 2ª A 6ª FEIRA - Despacho nº - início do acúmulo: 20/06/2022.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2026, da SS.5.5 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Álcool e Droga, para SS.6.9 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o (a) servidor (a) JOSE LEANDRO DA SILVA, código funcional 41925, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40:00 - ESTATUTÁRIO EFETIVO - SAMU - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - Cidade/Região de Mauá - DAS 06h às 18h - 12X36 - PLANTÃO PAR - início do acúmulo: 13/11/2023.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2026, da SS.6.6 - UPA Magini, para SS.5.10 - Centro de Referência em Saúde - CRS, o (a) servidor (a) MARCOS ANTONIO GUIMARAES DA COSTA, código funcional 44513, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com MEDICO CLINICO GERAL - 20:00 - PRAZO DETERMINADO - CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE - CRS - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUA - Cidade/Região de Mauá - 2ª e 6ª feiras - 07h00 - 17h00 - início do acúmulo: 01/07/2026.

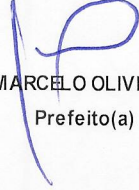


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.031 de 14 de Agosto de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Agosto de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização